

N.º O.	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD-MM-AAAA	Tempo de serviço na carreira			Situação actual	Data da nomeação DD-MM-AAAA
				AA	MM	DD		
887	Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço.	.....	...	1	3	18	.....	...
888	Ana Filipa dos Santos Cruz .....	.....	...	1	3	18	.....	...
889	Sandra José Teotónio Parreira de Vasconcelos.	.....	...	1	3	18	.....	...
890	Joana Maria Arcanjo Moreira .....	.....	...	1	3	18	.....	...
891	Ana Isabel Pereira Gonçalves .....	.....	...	1	3	18	.....	...
892	Diogo Filipe do Patrocínio e Silva Rocha Neves.	.....	...	1	3	18	.....	...
893	Anabela Lobato Torres dos Santos Silva	.....	...	1	3	18	.....	...
894	Denisa Teodoro Lopes Marcelino.....	.....	...	1	3	18	.....	...
895	Zita Sanches Jorge .....	.....	...	1	3	18	.....	...
896	Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria.	.....	...	1	3	18	.....	...
897	Sandra Maria Marques Oliveira .....	.....	...	1	3	18	.....	...
898	Maria Teresa das Neves Antunes Barata	.....	...	1	3	18	.....	...
899	Carla Sofia Cardoso dos Santos.....	.....	...	1	3	18	.....	...
900	Telma Maria dos Santos Neves .....	.....	...	1	3	18	.....	...
901	Ana Rita Nunes Rodrigues de Andrade	.....	...	1	3	18	.....	...

31 de Maio de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203326884



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

#### Aviso n.º 11370/2010

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Armando Manuel Marques da Silva, Assistente do 2.º Triénio da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 3 anos nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, precedido de concurso de provas públicas, na categoria de Professor-Adjunto, da mesma Instituição, com efeitos a 19 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17/03/2010. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203329492

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 11371/2010

#### Relatório e Contas — Exercício económico de 2009

Nos termos da Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, os documentos anuais de prestação de contas do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa e respectiva certificação legal de contas encontram-se publicados no sítio da internet do ISCTE-IUL, em <http://iscte.pt/documentos.jsp>

31 de Maio de 2010. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

203331321

#### Despacho n.º 9684/2010

Nos termos do disposto da alínea s) do ponto 1 do artigo 30.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, aprovo o Regulamento do Departamento de Sociologia, que vai publicado em anexo ao presente despacho.

12 de Maio de 2010. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

### Regulamento do Departamento de Sociologia

#### CAPÍTULO I

#### Princípios gerais e disposições comuns

##### Artigo 1.º

##### Definição

1 — O Departamento de Sociologia, adiante designado simplesmente por Departamento, é uma unidade orgânica descentralizada do ISCTE-IUL dirigida à realização de actividades de qualificação e gestão da carreira do seu corpo docente e à concepção e reestruturação de planos de estudos, nos termos da lei e dos Estatutos do ISCTE-IUL, nas seguintes áreas científicas:

- a) Sociologia;
- b) Ciências da comunicação.

2 — O Departamento pode subdividir-se, total ou parcialmente, em secções correspondentes a uma ou mais áreas científicas, nos termos do presente Regulamento.

##### Artigo 2.º

##### Denominação internacional

A denominação internacional do Departamento é “Department of Sociology”.

##### Artigo 3.º

##### Transparência

1 — As actividades, actas e deliberações dos órgãos do Departamento são divulgadas no sítio da Intranet do ISCTE-IUL e comunicadas, por correio electrónico, a todos os membros do Departamento.

2 — As ordens de trabalho das reuniões dos órgãos do Departamento são divulgadas antecipadamente no sítio da Intranet do ISCTE-IUL e comunicadas, por correio electrónico, a todos os membros do Departamento.